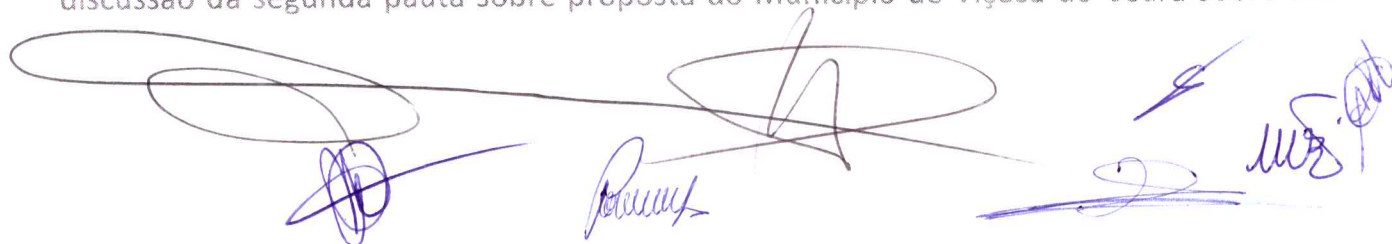
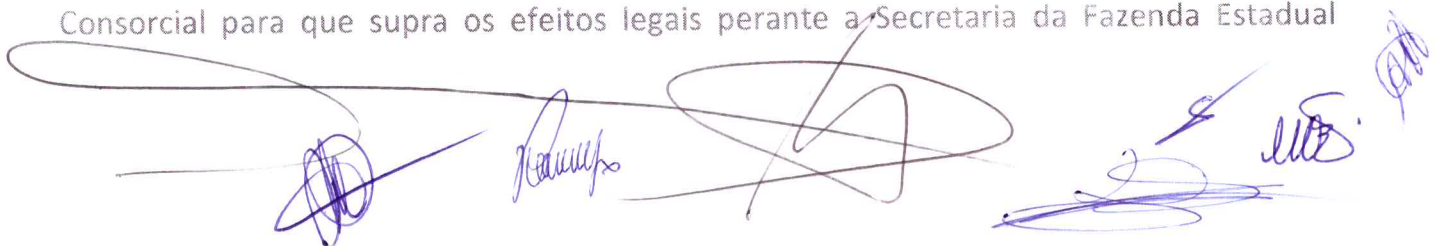


ATA Nº 002/2014 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI , para os fins da pauta que indica.


Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2014, em Assembleia Geral Extraordinária, na cidade de Tianguá, no Auditório de reuniões da Policlínica, reunidos os representantes dos entes membros integrantes do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que ao final assinam a presente ata, para deliberarem sobre a pauta, de início lida seguinte: 1. Aquisição de Equipamentos e acessórios para implementação dos seguintes serviços pela Unidade de Saúde POLICLÍNICA: Exames Cardiológicos, Exames Radiológicos contrastados e com sedação, realização de pequenas cirurgias com suporte de vida; 2. Apreciação e deliberação sobre proposta do Município de Viçosa do Ceará sobre sua adesão e assinatura do Contrato de Programa e Rateio 2014 da POLICLÍNICA; 3. Outros assuntos relacionados ao Consórcio: 3.1 Redefinição do Custeio da Policlínica com isenção de 3 (três) parcelas da cota-parte do Contrato Rateio dos Municípios, dos meses de Agosto, Setembro e Outubro 2014, reduzindo de 6 (seis) parcelas para 3 (três) parcelas; 3.2. Sobre indicações de Nomeações para cargos em comissão no Quadro do Consórcio junto a Policlínica. Iniciando as deliberações, o Presidente colocou em discussão para deliberação da assembleia proposta de reserva e destinação de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) dos recursos do saldo financeiro da Policlínica para aquisição de equipamentos e acessórios médico-hospitalar necessários para implementação dos seguintes serviços pela Unidade de Saúde POLICLÍNICA: Exames Cardiológicos, Exames Radiológicos contrastados e com sedação, realização de pequenas cirurgias com suporte de vida. O presidente defendeu a proposta justificando que tem por base a solicitação da Diretoria Geral da Policlínica da necessidade destes equipamentos e acessórios para que a unidade possa implementar os serviços elencados, os quais, seria de responsabilidade de SESA/ESTADO adquirir e destinar a Policlínica Tianguá, contudo, diante de várias tentativas, informações da SESA de que em virtude de problemas com os procedimentos licitatórios provavelmente demorará estas aquisição, isto posto, diante das necessidades, que implicará na impossibilidade da implementação da oferta de vários serviços pela policlínica, como também, sabendo que outros consórcios a exemplo de Sobral, se utilizaram dos recursos e resolveram esses problemas de aquisição de equipamentos com recursos da policlínica. Ato seguinte, colocado em discussão e deliberação, após discussão ressaltando a necessidade e importância destas aquisições, a proposta de destinação de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) dos recursos financeiros 2014 da Policlínica para aquisição de equipamentos e acessórios médico-hospitalar para a Policlínica foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Ato seguinte, passou a discussão da segunda pauta sobre proposta do Município de Viçosa do Ceará sobre sua

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to be 'Raimundo'. On the right, there are two more signatures, one of which is more legible and appears to be 'M.S. Silva'.

adesão e assinatura do Contrato de Programa e Rateio 2014 da POLICLÍNICA. O Município de Viçosa do Ceará apresentou proposta de adesão ao Contrato de Programa da Policlínica para Exercício de 2014, e respectivo Contrato de Rateio comprometendo-se com o equivalente a 6 (seis) parcelas, do período das competências do mês de Julho a Dezembro de 2014, correspondente ao período que passará ter acesso aos serviços ofertados pela Unidade de Saúde Policlínica. Colocada em discussão e deliberação, a proposta foi aprovada pelo voto de todos os representantes presentes à Assembleia Consorcial. Ato seguinte, o presidente colocou em discussão e deliberação a pauta 3.1. sobre a redefinição do Custeio da Policlínica com isenção de 3 (três) parcelas da cota-parte do Contrato Rateio em favor dos Municípios de Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro 2014, reduzindo de 6 (seis) parcelas para 3 (três) parcelas o total de parcelas do Contrato de Rateio 2014 da Policlínica. O presidente justificou a proposta levando em consideração, que esses municípios já anteciparam 6 (seis) parcelas durante o ano de 2013 no período de Julho a Dezembro de 2013, cujos valores já repassados por estes municípios transferido o saldo financeiro do exercício de 2013 para 2014, aprovado em assembleia passaram a corresponder 6 (seis) parcelas do exercício de 2014, já que no período de Julho a Dezembro de 2013 não ocorreu o funcionamento da policlínica, restando portanto os créditos dos recursos de 2013 transferidos para o exercício de 2014 a título de compensação financeira de 6 (seis) parcelas no Contrato de Rateio de 2014. Isto posto, entendendo que já pagos antecipadamente 6 (seis) parcelas de 2014 através das parcelas pagas advindas do exercício de 2013, restou para pagamento pelos Municípios de Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá no exercício de 2014, apenas 6 (seis) parcelas através do Contrato rateio Policlínica de 2014. Contudo, ocorreu que de fato neste exercício de 2014, nos primeiros 3 (três) meses de janeiro a março de 2014, o funcionamento e atendimento pela Unidade Policlínica foi muito reduzido, alcançando apenas 10% (dez por cento) das metas pactuadas e contratadas, conquanto, considerando a grave situação financeira que passa os Municípios pela queda constante nas transferências federais do FPM, e que nestes 3 (três) meses os municípios não foram correspondidos com o funcionamento a contento e oferta dos serviços pactuados pela unidade Policlínica, assim estariam os municípios comprometidos a efetuar repasses sem correspondentes serviços ofertados, entendendo ser justo, que os Municípios de Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá no exercício de 2014, sejam dispensando do repasse de 3 (três) parcelas do Contrato de rateio da policlínica 2014, passando de 6 (seis) parcelas para 3 (três) parcelas. Ato contínuo, colocado em discussão, a proposta foi aprovada por todos os representantes dos entes presentes, devendo ser objeto de Resolução Consorcial para que supra os efeitos legais perante a Secretaria da Fazenda Estadual

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a circular scribble, a signature that appears to be 'Rafael', a large, complex scribble, and another signature that looks like 'Luis'. There are also some smaller, less distinct marks to the right.

(SEFAZ) para que esta abstenha-se de promover a retenção das parcelas dos Contratos de Rateio da Policlínica Regional da Ibiapaba dos Municípios de Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá, das competências de Agosto, Setembro e Outubro de 2014. Ato seguinte, colocado em discussão a pauta acerca das indicações pelo Presidente do Consórcio para Cargos do Quadro de Pessoal em Comissão do Consórcio junto a Unidade de saúde Policlínica, as seguintes pessoas: Cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica a Senhora ZULEIDE VASCONCELOS CUNHA PIEPER (CPF 001.883.703-40); Cargo de Assessor Técnico da Policlínica o Senhor LUIZ RICARDO MARINHO DOS SANTOS (CPF 051.272.383-49), e para o Cargo de Ouvidor a Senhora ELVIA ROCHELLY CARVALHO DE LIMA (CPF 010.317.183-54). O presidente do Consórcio, justificou a necessidade destas nomeações em virtude da crescente implementação das atividades da policlínica, assim, demandando a necessidade deste pessoal para funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Unidade de Saúde Policlínica, cujos cargos, constam no Quadro de Pessoal do Consórcio junto a Unidade Policlínica. Ato contínuo, colocado em discussão, sendo aprovados por todos os presentes, devendo ser objeto de Resolução de Nomeação pelo Presidente do Consórcio. Declarado pelo Presidente de que todas as deliberações resultantes da presente ata necessárias de regulamentação, serão objeto de Resolução específica do Consórcio em consonância com a apreciação aprovada nesta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Maria do Socorro Magalhães Frota, secretariei designada que fui, lavrei a presente ata que após lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, e contendo assinatura de todos os representantes dos entes consorciados participantes presentes.

Assinaturada Secretária: 

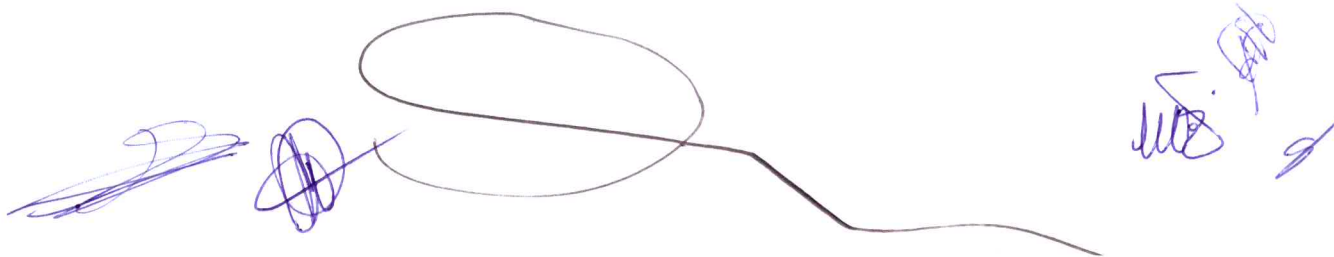
Assinatura dos Representantes dos Entes presentes:



Jean Nunes Azevedo
PRESIDENTE
Consórcio Público Saúde Ibiapaba
Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal de Tianguá
Presidente do Consórcio

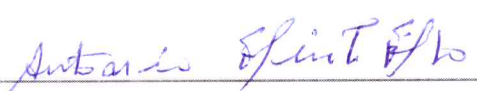


Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal de Carnaubal

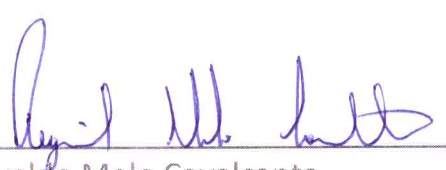




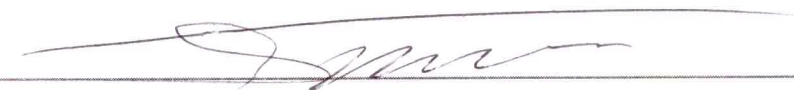
Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal de São Benedito



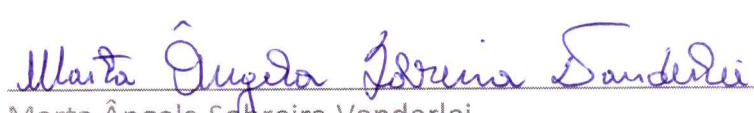
Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá



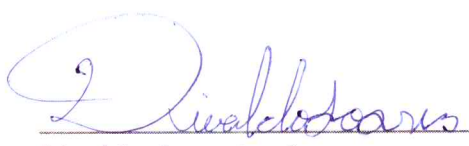
Regivaldo Melo Cavalcante
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte



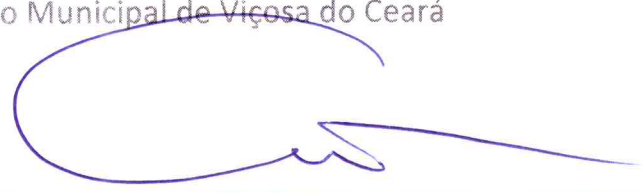
José Romano do Nascimento
Prefeito Municipal de Ubajara



Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal de Ibiapina



Divaldo Carneiro Soares
Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará



Ciro Ferreira Gomes
Secretário de Saúde do Estado do Ceará